



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Ata da 544ª (quingentésima quadragésima quarta) Reunião Ordinária da 59ª (quinguagésima nona) Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dom Viçoso, realizada no doze de abril de dois mil e vinte e um, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, 01- Centro. Compareceram os seguintes vereadores: Antônio Marques dos Santos, Carlos Miguel da Silva, Edevaldo Miguel de Assis, Geraldo Clésio de Freitas, Isabel Dulcimar Moreira, Joaquim Adolfo Pinto Noronha, Othon José Mário dos Santos, Ricardo Rodrigo Silvério e Thiago de Oliveira. Invocando a Proteção Divina e verificado o Quórum Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 544ª (quingentésima quadragésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Dom Viçoso. Após, o Senhor Presidente pediu à Vereadora Secretária que fizesse a leitura da Ata passada. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão e votação e foi aprovada por todos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu para ser lida a Denúncia por Infração Político-Administrativa em desfavor do Exmo. Prefeito Municipal, apresentada pelo Senhor Alexandre de Oliveira Lima. Após, o Senhor Presidente colocou a denúncia em discussão. Nesse momento, o Vereador Thiago de Oliveira pediu a palavra e disse que não era possível votar na denúncia apresentada, pois estava faltando a última página de sua cópia e que se fosse possível que marcasse uma Reunião Extraordinária ou suspendesse a Reunião para resolver o que fazer. Após, o Vereador Othon José Mário dos Santos pediu a palavra e disse que a respeito da denúncia, ele e os Vereadores Carlos Miguel da Silva e Thiago de Oliveira haviam votado em dois projetos que aprovavam dois cargos de advogado, um efetivo e um cargo de comissionado, acrescentando que não há erro nenhum na contratação do advogado e ressaltou que é contra a denúncia. Em seguida, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha pediu a palavra e disse que quando o Projeto foi votado para contratação do cargo



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

de confiança do advogado, ele apresentou uma emenda que reduzia o salário, mas que não foi aprovada pela Câmara. Dando continuidade, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu ao Senhor Presidente que suspendesse a Reunião por dez minutos para que pudessem achar os projetos referentes à criação do cargo de advogado, o que foi aceito por todos. Dando continuidade à Reunião após a suspensão, o Vereador Thiago de Oliveira pediu a palavra e disse que como não foi encontrado o Projeto ele não teria condições de votar na denúncia. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou a denúncia em votação e foi rejeitada por seis votos. Em seguida, o Senhor Presidente leu a Indicação da Vereadora Isabel Dulcimar Moreira que indica ao Senhor Prefeito que se concrete a academia do Bairro da Bocaina e se possível fazer uma pracinha. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente leu uma Indicação de sua autoria que se coloque uma caixa d'água de cem mil litros no Bairro da Serrinha, no ponto mais alto e que faça estação de tratamento de água, para que possa atender todos os moradores do Bairro. Após, o Senhor Presidente leu o Requerimento da Vereadora Isabel Dulcimar Moreira que requer cópia do documento que comprove que a lagoa da Barrinha é um patrimônio natural do Município. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou o Requerimento em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu para serem lidos os Ofícios de resposta do Senhor Prefeito. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 que "Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Rural para Chacreamento Particular no Município de Dom Viçoso e dá outras providências" em segunda discussão e votação e o mesmo foi aprovado por todos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a palavra franca. Nesse momento, o Senhor Presidente pediu ao Vice-Presidente que assumisse a Presidência para que pudesse se manifestar sobre a questão da retirada da terra em sua propriedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Com a palavra o Vereador Antônio Marques dos Santos disse que há um grupinho que vem instigando os Vereadores, o Prefeito e o Jurídico da Câmara, dizendo que há um Vereador que desviou 105 mil reais, mas que não falam o nome. Continuando, o Vereador falou sobre a terra que ele não recebeu nada, que foi tudo foi doado. Perguntou ao Vereador Thiago de Oliveira se quando ele tirou a terra ele recebeu por isso, ao que o Vereador respondeu que não recebeu nada, não utilizou nenhuma máquina da Prefeitura e agradeceu ao Vereador Antônio Marques dos Santos pela terra doada. Continuando, o Vereador Antônio Marques dos Santos disse que as terras foram utilizadas em calçamentos no Bairro da Cachoeira, na estrada do Calixto, da Água Limpa, na Academia da Serrinha, no calçamento da beira do João do Prata, no calçamento do Viçoso, para tampar resíduos sólidos do lixão e para fazer barragens, concluindo que teve muitos benefícios ao Município. Em seguida, o Vereador Othon José Mário dos Santos pediu ao Vereador Antônio Marques dos Santos que assumisse novamente a Presidência. Nesse momento, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha pediu a palavra e fez duas Indicações, para limpar o córrego próximo à casa do Senhor Gabriel Souza Pinto, pois está empoçando água e causando mau cheiro, visto que há rede de esgoto no córrego e também para que se levante o muro da quadra perto da casa do Toco, pois o muro caiu podendo causar acidentes. Após, o Vereador Thiago de Oliveira pediu a palavra e fez duas Indicações: para que se coloque boca de lobo na estrada do Senhor Elias, no Bairro Ponte de Pedra, pois a Prefeitura colocou manilha, mas não fizeram a boca de lobo e também que seja feita manutenção na estrada do Senhor Chico Campo no Bairro da Serrinha, pois ela não está em boas condições. Dando continuidade, o Vereador Thiago de Oliveira fez um Requerimento direcionado ao Gestor de Saúde pedindo informação do por que não está tendo visita do PSF no Bairro da Ponte de Pedra e antecipa que se a



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

resposta for por causa da Covid que não é coerente, porque já faz dois anos que não está tendo visita. Nesse momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva, pediu a palavra e disse que as visitas não estão sendo realizadas em todo o Município e que há idosos e pessoas que necessitam de acompanhamento regular. O Vereador ressaltou que no Município de São Lourenço as visitas estão ocorrendo normalmente. Após, a Vereadora Isabel Dulcimar Moreira pediu a palavra e disse que nessas visitas é importante ter também o acompanhamento médico. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Requerimento em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em seguida, o Vereador Thiago de Oliveira pediu a palavra e esclareceu sobre um fato abordado na denúncia feita na Ouvidoria a respeito da licitação. O Vereador informou que foi feito a licitação de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) sendo que a empresa ALEX que ganhou, tendo o valor de 1.000 toneladas a R\$ 78,00 (setenta e oito reais) a unidade, totalizando R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). O Vereador Thiago de Oliveira complementou que o cidadão que ganhava não tinha pedreira, ele comprava para revender e o que ganhou agora, é o dono da pedreira. Dando continuidade, o Vereador Thiago de Oliveira disse que o preço que a empresa vende é de R\$ 80,00 (oitenta reais) a tonelada e que o Senhor Alex, o dono, informou ao Vereador que R\$ 78,00 (setenta e oito reais) a tonelada é o preço cotado na licitação e ele vende R\$ 80,00 (oitenta reais) para retirar no local. O Vereador Thiago de Oliveira, explicou que com essa licitação de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) será utilizada de acordo com a necessidade do Município até ser totalizado o valor pago e se ultrapassar o valor cotado deverá ser feito um Termo aditivo. Complementando, o Vereador Thiago de Oliveira disse que houve um ex-prefeito que fez uma Licitação de areia e a firma que ganhou vendeu 300 metros de areia para a Prefeitura no período de um ano. O Vereador destacou que esse prefeito comprou apenas 5 metros de areia e levou quase seis



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

meses para pagar e que pode ser que aconteça o mesmo com essa Licitação das britas ou não. Concluindo, o Vereador Thiago de Oliveira disse que conversou com o proprietário da ALEX e que este disse estar à disposição dessa Casa Legislativa para esclarecer qualquer dúvida e fornecer qualquer informação que os Vereadores solicitarem. O Vereador Thiago de Oliveira, disse que em relação ao destino da pedra somente o Executivo poderá informar. Dando continuidade o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e fez dois requerimentos pedindo informações sobre quando será realizada a manutenção das estradas no Canta Galo, descendo à direita da casa do Senhor Bastião Cordeiro e do Joazal sentido Pinhal, pois está em péssimas condições, e pedindo informações do Senhor Prefeito se após a onda roxa há algum projeto voltado ao lazer direcionado às crianças, pelo motivo das crianças estarem sem opções de lazer e se não houver nenhum projeto, o Vereador juntamente com a Associação de Moradores do Bairro da Bocaina, planejam realizar alguma atividade de lazer com as crianças. Em seguida o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação e foi aprovado por todos. Prosseguindo, o Vereador Carlos Miguel da Silva faz uma Indicação pedindo que se coloque um tambor de lixo no Bairro do Pinhal, pois os cachorros estão espalhando o lixo deixado na calota pelos moradores. Em seguida, o Senhor Presidente passou para a Tribuna Livre. Com a palavra, a Senhora Francismare Xavier Portes, falou sobre o assunto referente à sua inscrição, o Projeto Fran Portes. A Senhora Francismare Xavier Portes disse que o Projeto Fran Portes é um projeto social que tem na cidade há um ano, de acordo com a documentação que foi entregue aos Vereadores. A Senhora Francismare Xavier Portes, complementou que o projeto social é beneficiado em prol da comunidade e é patrocinado por recursos próprios e da sua família. Acrescentou que eles têm um boleto de doação, mas que não supre todas as necessidades do projeto. A Senhora Francismare Xavier



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Portes, descreveu que o projeto consta com aulas de inglês, de Jiu-Jitsu e natação e se possível que os Vereadores possam fazer uma visita para entender como funciona o projeto e quais as dificuldades, destacando algumas delas como o custo com o transporte que leva as crianças para as aulas de natação, custos com os funcionários, energia elétrica e internet. E também no atual momento não estão tendo mais recursos, pois as empresas que fazem doação não estão colaborando devido à crise mundial. Continuando, a Senhora Francismare Xavier Portes ressaltou que não estava ali para dar um puxão de orelha em ninguém, mas sim para fazer um alerta que existe algo bacana na cidade e inclusive há três atletas que estão indo viajar para Dubai. A Senhora Francismare Xavier Portes disse que o valor solicitado para o Prefeito, é um valor muito pequeno e que o Projeto é uma associação privada sem fins lucrativos com toda a documentação necessária para seu funcionamento. A Senhora Francismare Xavier Portes, pediu a colaboração de todos os Vereadores para que juntos possam chegar até o prefeito e ver se existe alguma forma de poder ajudar. Concluindo, a Senhora Francismare Xavier Portes disse que o que precisa é somente a ajuda para custear o valor que o projeto necessita para que possa se manter. Ao término da fala da Senhora Francismare Xavier Portes, os Vereadores a parabenizaram pelo projeto e que estavam disponíveis para ajudar no que ela precisar. Dando continuidade à Tribuna Livre, o Senhor Alexandre de Oliveira Lima teve direito à sua fala. Iniciando, o Senhor Alexandre de Oliveira Lima disse que referente a denuncia na lei diz que o advogado tem que ser concursado e não pode ser contratado. Acrescentou que quando não tem um advogado concursado o Executivo pode contratar um advogado até a realização de um concurso. Após a realização do concurso o advogado contratado teria que ser dispensado para que o aprovado no concurso tome posse. E disse que o prefeito precisa fazer um projeto para contratar um advogado caso haja alguma



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

demanda e que essa contratação não pode ser para serviços rotineiros como vem acontecendo. Continuando O Senhor Alexandre de Oliveira de Lima disse que faria requerimento para que a Câmara apresente a lei onde se pode contratar e concursar e também a lei de 2016, complementando que se essa lei não for apresentada os Vereadores cometeram um crime em 2016, e dessa forma o Ministério Público vai entrar e vai acionar pois o Município de Dom Viçoso tomou um prejuízo de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) com o advogado que está contratado por capricho do Prefeito. Em seguida, o Senhor Alexandre de Oliveira de Lima questionou que se podia contratar e concursar, por que o Prefeito deixou uma demanda de quatro anos sendo que já havia uma lei que a Câmara já havia aprovado? O Senhor Alexandre de Oliveira de Lima, disse que o Prefeito já poderia ter contratado e colocado o advogado concursado no PROCON, como ele fez agora. O Senhor Alexandre de Oliveira de Lima reafirmou que se não conseguirem provar que há essa lei, que ele irá levar todos os Vereadores irão para o Ministério Público, pois esta Casa Legislativa está atrapalhando o trabalho que elevem fazendo de fiscalização. Prosseguindo, em relação à terra da Serrinha, o Senhor Alexandre de Oliveira de Lima disse que a Prefeitura de Dom Viçoso faz uma contribuição para a AMAG de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês e que o ano passado foi R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). O Senhor Alexandre de Oliveira de Lima, exemplificou que quando você paga Unimed você tem direito a fazer um exame, pois está pagando por ele e é o mesmo caso da Prefeitura que paga para quando precisar de um serviço ele já está custeado. O Senhor Alexandre de Oliveira de Lima, destacou que está no site do TSE para consulta o valor que a Prefeitura paga à AMAG e mais o valor de R\$ 105.000 (cento e cinco mil) para retirar a terra do terreno do Vereador Antônio Marques dos Santos e não usou os R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) que já havia pago.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

O Senhor Alexandre de Oliveira de Lima acrescentou que perguntou ao Vereador Antônio Marques dos Santos se ele teve algum benefício na retirada da terra ao que o Vereador respondeu que não teve. O Senhor Alexandre de Oliveira de Lima, disse que vai pedir ao Ministério Público para avaliar o terreno quando havia terra e com a retirada para saber se não teve benefício, pois parece que já está sendo instalada uma empresa lá, questionando se teria condições de instalar a empresa com o barranco e quantos caminhões de terra foram retirados. E se poderiam ser retirados com caminhões da Prefeitura, por que foi pago máquinas para a AMAG. O Senhor Alexandre de Oliveira de Lima afirmou que a AMAG está sendo corrupta em todos os Municípios da região e que ela só existe para haver corrupção e em Dom Viçoso não foi diferente. Reafirmou que irá pedir ao Ministério Público todas as informações e o porquê se coloca tanta terra em estrada, e que irá esclarecer com profissionais sobre esse assunto. O Senhor Alexandre de Oliveira de Lima complementou que vai pedir o ressarcimento do Município destacando que tem muita denúncia no Ministério Público e que os Vereadores estão achando que é brincadeira, mas que as denúncias vão acumulando e na hora que cair vai rodar. E acrescentou que não é para ameaçar o cidadão, pois todos têm direito de falar e de fazer vídeo e inclusive disse que iria fazer um vídeo ainda hoje. Complementou que se qualquer um quiser levar ele na justiça, pode levar que ele não tem medo de ninguém. Em relação ao Judiciário da Câmara, o Senhor Alexandre de Oliveira de Lima questionou se o Judiciário atende a população ou ao Presidente da Câmara. Também falou sobre a resposta do Prefeito sobre o trabalho do Advogado que está atuando no PROCON, e que isso poderia ser um serviço de outro servidor concursado. Ressaltou que esse advogado perdeu o processo contra a Prefeitura, ganhou na segunda instância, o Juiz engavetou e arquivou o processo e afirmou que o advogado vai ganhar na segunda instância e tirar do Município R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

170.000,00 (cento e setenta mil reais) de retroativo que ele não recebeu. Concluindo, o Senhor Alexandre de Oliveira de Lima disse que vai levar no Ministério Público e em todas as autoridades para que o Prefeito pague esse prejuízo ao Município e reafirmou que quanto à terra ele irá até o Ministério Público para saber se o Vereador Antônio Marques dos Santos teve benefícios, isso em plena pandemia e época de eleição Após a Tribuna Livre e não havendo mais nada a tratar e com as Graças de Deus nosso Senhor, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, e eu _____, Isabel Dulcimar Moreira, Vereadora Secretária, para constar lavrei a presente Ata que será lida e discutida em próxima reunião, e se aprovada será pelo Presidente e por mim assinada junto com os demais Vereadores. Sala de Reuniões, 12 de abril de 2021.